



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, n.º 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 2.020

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (25-11-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wiliam Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Oliveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura a leitura da Ata n.º 2.019 de 11-11-2021 que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Paulo Dall Agnol que solicitou que fosse feito um refúgio na Rua Jacob Gremmelmaier, na altura do número 1767; ofício emitido pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências do Vereador Paulo Dall Agnol que solicitou que fosse construído um quebra molas na Rua João Carlos Machado, em frente ao número 105; ofício emitido pelo Executivo Municipal comunicando que assumiu o compromisso de arcar com as despesas orçamentárias e meios que garantam o pleno funcionamento da Rua Albino Fernando Holzbach, trecho compreendido entre as Ruas Guaíba e José Cortese e mais 22.50 metros até o final da ponte, onde serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, de acordo com contrato de repasse e ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando contrato de repasse celebrado entre o Município de Getúlio Vargas e a Caixa Federal, que tem por finalidade pavimentação asfáltica em vias urbanas do município. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 137/2021, de 26-10-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 008/2021, de 22/11/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas/RS, para o exercício de 2022. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 140/2021, de 01-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável n.º 007/2021, de 22/11/2021, que Inclui o item C e altera os valores constantes na tabela do anexo VIII, da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 142/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal n.º. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal n.º. 5.691/20, de acordo com a Portaria SES n.º 635/21 - PIAPS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 143/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 2.020.....FL.02/03

Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 61.728,93 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), destinado as ações afetas a Portaria SES 635/21 - PIAPS, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 144/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com a Portaria SES n.º 649/21 – FARMÁCIA CUIDAR +, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 145/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado às ações afetas a Portaria SES n.º 649/21 – FARMÁCIA CUIDAR +, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 146/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Médico Veterinário, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 147/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Inclui o conteúdo sobre a cultura tradicionalista gaúcha nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino. Manifestou-se o Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 148/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre os incentivos para instalação de indústrias no Município de Getúlio Vargas/RS. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes, tendo solicitado Vistas do Projeto de Lei), Sergio Batista Oliveira de Lima, Domingo Borges de Oliveira e Ines Aparecida Borba. Colocado o pedido de Vistas em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 149/2021, de 22-11-2021, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar, por Cedência de Permissão de Uso não oneroso os equipamentos/materiais permanentes e por doação os materiais de consumo, ao CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE GETÚLIO VARGAS – CEO, conforme as Leis Municipais n.º 5.812 e 5.869, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 004/2021, de 22-11-2021, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Turno Único no serviço da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 015/2021, de 18-11-2021, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que Solicita que sejam parabenizados o Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

Continua.....FL02/03

ATA 2.020.....FL.03/03

no Brasil, Reverendo Mário de Oliveira e o Presidente Estadual do Rio Grande do Sul, Reverendo Solon Soares, pelos 70 anos da Igreja do Evangelho Quadrangular no Brasil. Manifestaram-se os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Paulo Dall Agnol, Nilso João Talgatti, e Sergio Batista Oliveira de Lima. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Sergio Batista Oliveira de Lima e Ines Aparecida Borba, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente, convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias do mês de dezembro, que serão realizadas nos dias 02, 16 e 29. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 25 de novembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.